



**Portaria nº 044/2016 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 04 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA